



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0070/24, DE 02 DE MAIO DE 2024

Publicado em 03/05/2024
DOM 712

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.213.960,79, em favor da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.603/24 de 02/05/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.213.960,79 (dois milhões, duzentos e treze mil, novecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 02 DE MAIO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0070/24, DE 02 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Administração****03.001.001-04.122.0002.2.011****Manutenção Operacional e Administrativa - Semad**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
590	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2706.0000	405.398,11
SUBTOTAL				405.398,11
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				405.398,11

ANEXO 2 - DECRETO N° 0070/24, DE 02 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-04.122.0005.2.014****Manutenção de Prédios e Patrimônios Públicos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
591	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2706.0000	445.540,62
SUBTOTAL				445.540,62
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				445.540,62

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0070/24, DE 02 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****12.001.001-18.541.0034.2.132****Tratamento Paisagístico de Áreas Públicas**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
592	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2706.0000	1.183.022,06
593	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2706.0000	180.000,00
SUBTOTAL				1.363.022,06
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.363.022,06